Nº 18

Illmo Emmo Snr

250

Tenho de participar a V. Ex., que, não podendo S. M. El Rei dos Paizes-Baixos, por incommodo que soffre ha tempos em huma perna, conceder-me a audiencia, que eu pedira, para fazer entrega em sua mão da carta de Chancellaria pela qual S. M. o Imperador lhe participava a infausta noticia da morte de S. M. a Imperatriz, que Deos haja em Gloria, e sendo deixado á minha escolha differir a mesma entrega até que S. M. podesse receber-me, ou faze-la ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, julguei dever tomar este ultimo arbitrio, e assim o executei, no dia 4 do corrente, afim de não retardar, por facto meu, a resposta devida á referida Carta de Chancellaria.

Offerece-se-me igualmente a communicar a V. Ex., que acabo de estar com o Ministro dos Negocios Estrangeiros, a cuja casa fui chamado, em meo turno, bem como o forão os outros Membros do Corpo Diplomatico aqui residentes, em consequencia do passo que havíamos dado, em demonstração de resentimento da conducta ultrajante, e

proico assizada do Principe d'Orange para
com o dito Corpo, de que informei a S. Ex. imu-
damente pelo meo Officio nº 15, em data do
1º do corrente mez.

Disse-me o referido Ministro, que,
incumbido por El Rei de declarar ao Corpo Di-
plomatico os sentimentos de S. M. a cerca
daquelle acto, tinha julgado conveniente pôr
por escripto essa declaração, afim de que a sua
linguagem fosse literalmente a mesma para
com todos os Membros do dito Corpo.

Passou então a ler-me hum discurso assaz
longo, no qual, ao mesmo tempo que se prete-
dia fazer sentir, com especiosas razoens, que o
Corpo Diplomatico havia transcendido os li-
mites de seus direitos, pelo acto offensivo, que se
abalançara a pôr em pratica, sem previa
communicação do motivo de sua conducta, o
que El Rei lhe estranhava, e de que se doía sumá-
mente, declarava-se que S. M. não levaria
mais adiante o assumpto, e terminava o dito
discurso com protestaçoens as mais expressas da
consideração que a S. M., e a Seu Augusto Filho
merecião os Membros do Corpo Diplomatico,

assim collectiva, como individualmente; e
de que jamais fôra a intenção de S. M. R.
desfeitear o mesmo Corpo.

Limitei-me a responder ao Ministro,
que sem entrar no merecimento da questão
de Direito, de que tratava o seu discurso, só
tinha a observar a S. Ex.ª, que o intuito com
que eu me havia unido á causa commum
do Corpo Diplomatico, não tinha sido de of-
fender de maneira alguma a S. M. R.,
mas somente de mostrar sentimento de offen-
ção recebida, e que mesmo não tinha suppos-
to que S. M. R. houvesse de resentir-se de que
o Corpo Diplomatico seguisse huma indica-
ção dada por S. M. R. mesmo; que entretanto
eu me lisongeava infinitamente com as
expressões de consideração que S. Ex.ª acabava
de dirigir-me da parte de S. M. e de S. M. R.
a quem eu agradecia muito sinceramente
essa nova prova de benevolencia.

Neste mesmo sentido me consta que
responderão os outros membros do Corpo Di-
plomatico, e assim terminou hum tão
desagradavel negocio, com o que tive muita

satisfação.

He quanto tenho a dizer a S. Exa. nesta occasião.

Deos Guarde a S. Exa. Bruxellas em 10 de Maio de 1827.

Illmo e Exmo Snr
Ill. e Ex. S. Marquez de Inhaúma

Luiz de Souza Dias